

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

Aos 25 dias do mês de Março de 2021, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com **ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/03/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

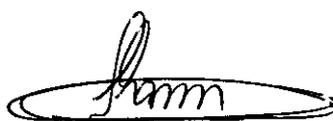
1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de manilhas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.780/0001-88, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Sala 04, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-288, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu sócio, o Sr. Alfredo Agle Santana Baracat Habib, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 126707235, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 239.245.605-44 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Piauí, nº 63, Casa, Bairro Jardim Vitória, CEP: 45.605-505.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.500	METRO	Meio-fio em concreto pré moldado 12x15x30x100 cm	R\$ 18,16	R\$ 99.880,00
8	90	MILHEIRO	Bloco de Cerâmica 9x19x19	R\$ 883,33	R\$ 79.499,70
9	25	MILHEIRO	Bloco de Concreto 14x19x40	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
10	500	MT	Revestimento cerâmico do tipo impermeável 5/5	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
11	500	MT	Revestimento cerâmico do tipo impermeável 10/10	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 274.379,70

2- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 - SRP.

Bauer

Quaco

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 013/2021 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

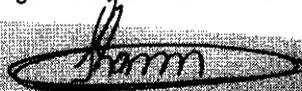
4- DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



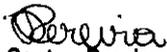
7- DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Alfredo Agle Santana Baracat Habib
Alfredo Agle Santana Baracat Habib Eireli ME
Contratada



Thaianes Santos Pereira Oliveira
Secretário de Educação Interino
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto



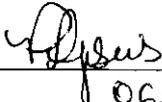
Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF:  022.765.715-27

CPF:  06526 003524

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

Aos 25 dias do mês de Março de 2021, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/03/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de manilhas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.956/0001-29, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rodovia BR-101, s/n, KM 521, Zona Rural, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-750, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu sócio, a Sra. Dilcine Alves de Souza, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 0137640471, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 279.332.025-00 e, domiciliada em Itabuna/BA, com endereço na Rua Berilo Guimarães, nº 206, Térreo, Bairro Mangabinha, CEP: 45.6005-65.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MARCA	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M²	5.000	ESTRUTURAL	Piso de Concreto, tipo Intertravado no Formato Retangular, medindo 20 Cm de Comprimento x 10 Cm de Largura com Espessura de 6 Cm, na Cor Natural	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
2	M²	3.000	ESTRUTURAL	Piso de Concreto, tipo Intertravado no Formato Retangular, medindo 20 Cm de Comprimento x 10 Cm de Largura com Espessura de 8 Cm, na Cor Natural	R\$ 43,00	R\$ 129.000,00
3	M²	2.000	ESTRUTURAL	Piso de Concreto, tipo Intertravado no Formato Retangular, medindo 20 Cm de Comprimento x 10 Cm de Largura com Espessura de 6 Cm, pigmentado cores diversas	R\$ 47,00	R\$ 94.000,00
TOTAL						R\$ 398.000,00

2- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 013/2021 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4- DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13



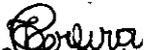
6- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

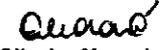
7- DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Vinicius Ibranh Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante


Dilcine Alves de Souza Reis
Estrutural Comércio e Serviços LTDA
Contratada


Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretário de Educação Interino
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde


Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:


CPF: 022.765.715-27


CPF: 06526 0035 24